



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 3.696

EMENTA: CONCEDE DISTINÇÃO HONORÁRIA “FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE” À SRª CARMEN LUCIA FERREIRA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede Distinção Honorária “Funcionário Público Destaque” à Srª Carmen Lucia Ferreira da Silva.


Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2012.


Jair Nogueira Filho
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente


Neuza Maria Ferreira Jordão
1º Secretária


Geraldo Costa Júnior
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 082/12

Autoria: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva

| | | |
|-----------------------------------|-------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | FLS. | 9 |
| Divisão de Documentação e Arquivo | 004 | |
| RESOLUÇÃO Nº | 3.696 | |



| | | |
|-----------------------------------|------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| RESOLUÇÃO Nº | FLS. | |
| 3.696 | 005 | 8 |

RESOLUÇÃO Nº 3.696

EMENTA: CONCEDE DISTINÇÃO HONORÁRIA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" À SRª CARMEN LUCIA FERREIRADA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede Distinção Honorária "Funcionário Público Destaque" à Srª Carmen Lucia Ferreira da Silva.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
1º Secretária

Geraldo Costa Júnior
2º Secretário

ANO XVII - R\$ 0,30 - Nº 1080 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 14 DE NOVEMBRO DE 2012

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE